**JUSTIÇA AMBIENTAL E SOCIEDADE DE RISCO: A DESCONSTRUÇÃO DO MODELO DESENVOLVIMENTISTA SUSTENTÁVEL CAPITALISTA À LUZ DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL**

Bruno Cozza Saraiva

Bruno Souza Garcia

**Palavras Chave:** Justiça Ambiental, Sociedade de Risco, Desenvolvimento Econômico Sustentável.

**Resumo**

O presente trabalho é um recorte do projeto de pesquisa “Justiça Ambiental e Sociedade de Risco: A Desconstrução do Modelo Desenvolvimentista Sustentável Capitalista à Luz da Ordem Econômica Constitucional”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, onde se busca analisar o ideal mitológico de Desenvolvimento Sustentável Capitalista proposto a partir da Ordem Econômica Constitucional que, necessariamente, corrobora para a institucionalização da Sociedade de Risco e, também, verificar se tal padrão instaurado de Sociedade, identificado como industrial e pós-moderno e, consubstanciado sob a égide de um Estado Constitucional de Direito, é responsável pela atual situação de degradação do patrimônio ambiental. Para discorrer em prol do tema, em função dos objetivos mencionados, irá se tratar de pesquisa teórica, realizada a partir de fontes primárias, ou seja, pesquisa “bibliográfica” (doutrina) e “documental” (legislação). Portanto, como resultado parcial, se tem que a fruição dos fenômenos oriundos da Sociedade de Risco, institucionalizados pelo modelo de desenvolvimento utilitário/capitalista que, visando aniquilar a possibilidade de harmonização entre homem/meio ambiente, acaba por deslegitimar a idealização do Estado de Direito Ambiental que, fundamentalmente, é o corolário jurídico-constitucional da Justiça Ambiental.